



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



Governo de
Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 094 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre a realocação e remanejamento dos recursos financeiros destinados à Assistência Ambulatorial e Hospitalar dos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM nº 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Portaria GM nº 2924 de 14 de novembro de 2007 que define valores de procedimentos hospitalares constante da tabela do Sistema de Informação Hospitalar SIH/SUS para diárias de permanência maior e aplicação de estreptoquinase;

III – A Portaria GM nº 3173 de 12 de dezembro de 2007, que estabelece recursos à serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;

IV – A Portaria GM nº 3174 de 12 de dezembro de 2007, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, que define o valor para remuneração de diária de acompanhamento;

V – A Portaria GM nº 3175 de 12 de dezembro de 2007 que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar relacionados ao Grupo de Fisioterapia;

RESOLVE:

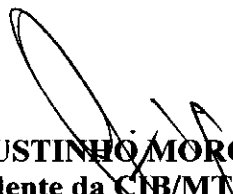
Art. 1º - Aprovar a distribuição dos recursos financeiros federais da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade de acordo com as Portarias Ministeriais GM nº 2924, GM nº 3174 e GM nº 3175 para os municípios sob gestão estadual, conforme anexos I, II e III.

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Art. 2º - Aprovar a realocação e remanejamento dos recursos financeiros federais da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, de acordo com o quadro de detalhamento da Programação Pactuada e Integrada – PPI, anexo.

Art. 3º - Revogar a Resolução CIB nº 082 de 08 de novembro de 2007.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro à partir da competência de **dezembro de 2007**.



AUGUSTINHO MORO
Presidente da CIB/MT



MARINEZE ARAUJO MEIRA
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 094 DE 20/12/2007

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO ESTADUAL

PORTARIA Nº 2924 - 14 DE NOVEMBRO DE 2007 -

Município	Int. Realiz. Jul/06 a Jun/07		Dist. Rec. GE - Port. 2924	
	Frequência	Valor Total	Fator	Valor
510020 Água Boa	1.950	1.037.967,49	0,04	6.927,56
510170 Barra do Bugres	2.731	947.349,98	0,03	6.322,76
510250 Cáceres	8.197	4.493.757,48	0,16	29.992,05
510320 Colíder	2.686	1.035.481,61	0,04	6.910,97
510510 Juara	2.401	888.773,61	0,03	5.931,82
510515 Juína	3.659	1.622.445,47	0,06	10.828,46
510760 Rondonópolis - Gestão Estadual	14.610	7.851.205,97	0,28	52.400,20
510792 Sorriso	5.671	2.423.779,31	0,09	16.176,69
510795 Tangará da Serra	5.042	1.777.011,72	0,06	11.860,06
510840 Várzea Grande	12.211	6.364.703,19	0,22	42.479,04
Total	59.158	28.442.475,83	1,00	189.829,60

RECURSOS DE GESTÃO MUNICIPAL

Município	Valor GPSM
ALTA FLORESTA	9.209,46
BARRA DO GARÇAS	2.704,85
CAMPO VERDE	1.447,01
CUIABÁ	181.056,20
JACIARA	473,36
PRIMAVERA DO LESTE	263,61
RONDÓPOLIS	7.293,88
TOTAL GPSM	202.448,37

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE GE + GPSM

PORTARIA Nº 2924 - 14 DE NOVEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO ESTADUAL	189.829,60
RECURSOS DE GESTÃO MUNICIPAL	202.448,37

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 094 DE 20/12/2007

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA GM Nº 3175 - 12/12/07

Serie Histórica: Julho/2006 a Junho/2007 -

Município MT	Frequência	VI.Aprovado	FATOR	VI.Distribuído
510010 Acorizal	581	1.357,48	0,48154	653,68
510020 Água Boa	2.707	6.157,58	0,48154	2.965,11
510030 Alto Araguaia	2.791	6.300,24	0,48154	3.033,81
510040 Alto Garças	809	1.710,88	0,48154	823,86
510050 Alto Paraguai	434	997,64	0,48154	480,40
510060 Alto Taquari	83	195,12	0,48154	93,96
510125 Araputanga	8.097	17.905,08	0,48154	8.621,99
510130 Arenópolis	2.400	5.535,56	0,48154	2.665,59
510140 Aripuanã	2.918	6.869,76	0,48154	3.308,06
510160 Barão de Melgaço	789	1.808,08	0,48154	870,66
510170 Barra do Bugres	9.866	22.380,88	0,48154	10.777,26
510190 Brasnorte	2.095	4.849,20	0,48154	2.335,08
510250 Cáceres	10.625	24.745,92	0,48154	11.916,12
510260 Campinápolis	1.004	2.369,44	0,48154	1.140,98
510263 Campo Novo do Parecis	6.812	15.687,20	0,48154	7.554,00
510268 Campos de Júlio	481	1.113,12	0,48154	536,01
510279 Carlinda	5.511	12.847,12	0,48154	6.186,39
510305 Cláudia	1.561	3.616,32	0,48154	1.741,40
510310 Cocalinho	1.396	3.177,52	0,48154	1.530,10
510320 Colíder	34	80,24	0,48154	38,64
510325 Colniza	2.052	4.824,48	0,48154	2.323,17
510330 Comodoro	819	1.916,88	0,48154	923,05
510335 Confresa	1.758	3.822,08	0,48154	1.840,48
510336 Conquista d'Oeste	578	1.342,80	0,48154	646,61
510337 Cotriguaçu- GPSM	2.285	5.276,32	0,48154	2.540,75
510343 Curvelândia	501	1.072,16	0,48154	516,29
510345 Denise	1.368	3.117,52	0,48154	1.501,21
510360 Dom Aquino	1.046	2.447,28	0,48154	1.178,46
510370 Feliz Natal	1.511	3.477,04	0,48154	1.674,33
510380 Figueirópolis d'Oeste	318	718,56	0,48154	346,01
510385 Gaúcha do Norte	3.276	7.685,76	0,48154	3.700,99
510390 General Carneiro	1.072	2.507,88	0,48154	1.207,64
510395 Glória d'Oeste	137	308,88	0,48154	148,74
510410 Guarantã do Norte	8.954	20.788,68	0,48154	10.010,56
510420 Guiratinga	362	852,04	0,48154	410,29
510450 Indaiavai	133	313,88	0,48154	151,15
510460 Itiquira	1.597	3.568,28	0,48154	1.718,27
510490 Jangada	190	448,40	0,48154	215,92
510500 Jauru	3.893	9.122,88	0,48154	4.393,02
510510 Juara	6.394	14.918,84	0,48154	7.184,00
510515 Juína	6.348	14.715,00	0,48154	7.085,84
510517 Juruena	1.246	2.872,16	0,48154	1.383,06

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº094 DE 20/12/2007

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA GM Nº 3175 - 12/12/07

Serie Histórica: Julho/2006 a Junho/2007

Município MT	Frequência	VI.Aprovado	FATOR	VI.Distribuído
510520 Juscimeira	2.240	5.164,80	0,48154	2.487,05
510523 Lambari d'Oeste	483	914,92	0,48154	440,57
510525 Lucas do Rio Verde	439	1.002,60	0,48154	482,79
510530 Luciara	307	724,52	0,48154	348,88
510558 Marcelândia	2.526	5.946,16	0,48154	2.863,31
510560 Matupá	6.539	15.306,64	0,48154	7.370,74
510562 Mirassol d'Oeste	700	1.593,48	0,48154	767,32
510590 Nobres	2.122	4.952,44	0,48154	2.384,79
510610 Nossa Senhora do Livramento	2.833	6.527,80	0,48154	3.143,39
510620 Nova Brasilândia	4.974	11.544,84	0,48154	5.559,29
510621 Nova Canaã do Norte	4.546	10.476,24	0,48154	5.044,72
510622 Nova Mutum	7.093	16.492,48	0,48154	7.941,77
510623 Nova Olímpia	3.950	9.322,00	0,48154	4.488,91
510624 Nova Ubiratã	1.976	4.576,72	0,48154	2.203,87
510627 Novo Horizonte do Norte	752	1.601,44	0,48154	771,16
510629 Paranaita	889	2.039,52	0,48154	982,11
510630 Paranatinga	3.121	7.053,96	0,48154	3.396,76
510642 Peixoto de Azevedo	8.718	19.676,16	0,48154	9.474,84
510650 Poconé	6.078	14.263,52	0,48154	6.868,44
510665 Pontal do Araguaia	1.233	2.681,12	0,48154	1.291,06
510675 Pontes e Lacerda	9.216	20.783,04	0,48154	10.007,84
510680 Porto dos Gaúchos	1.163	2.732,52	0,48154	1.315,81
510682 Porto Esperidião	2.651	6.124,88	0,48154	2.949,37
510685 Porto Estrela	252	585,60	0,48154	281,99
510700 Poxoréo	4.432	10.160,08	0,48154	4.892,47
510706 Querência	1.074	2.517,16	0,48154	1.212,11
510710 São José dos Quatro Marcos	4.771	11.229,92	0,48154	5.407,64
510715 Reserva do Cabaçal	1.325	3.088,24	0,48154	1.487,11
510719 Ribeirãozinho	412	960,92	0,48154	462,72
510720 Rio Branco	1.796	4.146,60	0,48154	1.996,75
510724 Santa Carmem	885	2.020,20	0,48154	972,80
510726 Santo Afonso	928	2.136,12	0,48154	1.028,62
510730 São José do Rio Claro	2.129	4.831,40	0,48154	2.326,51
510770 Rosário Oeste	2.869	6.607,44	0,48154	3.181,74
510775 Salto do Céu	932	2.175,96	0,48154	1.047,81
510779 Santo Antônio do Leste	530	1.250,80	0,48154	602,31
510780 Santo Antônio do Leverger	587	1.370,12	0,48154	659,77
510785 São Félix do Araguaia	2.596	6.094,64	0,48154	2.934,81
510787 Sapezal	2.939	6.907,16	0,48154	3.326,07
510790 Sinop	20.029	46.216,60	0,48154	22.255,09
510792 Sorriso	1.836	4.323,84	0,48154	2.082,10
510794 Tabaporã	4.310	10.026,44	0,48154	4.828,12

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 094 DE 20/12/2007

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA GM Nº 3175 - 12/12/07

Serie Histórica: Julho/2006 a Junho/2007

Município MT	Freqüência	VI.Aprovado	FATOR	VI.Distribuído
510795 Tangará da Serra	13.408	31.432,36	0,48154	15.135,90
510800 Tapurah	3.041	7.128,12	0,48154	3.432,47
510805 Terra Nova do Norte	3.151	7.332,24	0,48154	3.530,76
510810 Tesouro	483	1.027,40	0,48154	494,73
510820 Torixoréu	1.085	2.542,36	0,48154	1.224,25
510830 União do Sul	8.927	19.629,80	0,48154	9.452,51
510835 Vale de São Domingos	636	1.494,88	0,48154	719,84
510840 Várzea Grande	13.216	30.752,00	0,48154	14.808,28
510850 Vera	4.860	11.368,52	0,48154	5.474,38
510860 Vila Rica	414	964,88	0,48154	464,63
510880 Nova Guarita	965	2.168,72	0,48154	1.044,32
Total	286.199	659.814,50	0,48154	317.726,34

RECURSOS DE GESTÃO MUNICIPAL

Município	VI. Distribuído
510025 Alta Floresta	21.796,49
510180 Barra do Garças	30.226,49
510267 Campo Verde	3.634,66
510340 Cuiabá	772.640,66
510350 Diamantino	6.716,67
510480 Jaciara	2.045,89
510637 Pedra Preta	4.068,16
510704 Primavera do Leste	7.795,44
510760 Rondonópolis	82.737,60
Total	931.662,06

RECURSOS GESTÃO ESTADUAL + GESTÃO MUNICIPAL

Município	VI. Distribuído
RECURSOS DE GESTÃO ESTADUAL	317.726,34
RECURSOS DE GESTÃO MUNICIPAL	931.662,06
TOTAL GPSM+GE	1.249.388,40

